

Acta da sessão ordinaria de 8 de fevereiro de 1912.

Nos oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e deze o terceiro anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o senhor presidente Doutor Jose Lopes de Oliveira e os demais senhores Luiz Soares Martins, Manuel Antonio de Laria, João Trindade Silva, José Correia Fedinho e Baltar Benignes Martins, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, aprovada, assinada a ata da sessão anterior, passou-se o seguinte:  
Foi presente um officio da Comissao Districtal remetendo a copia

da deliberação daquela estacão tutelar, numero seis mil novecentos trinta e um, de vinte e sete de janeiro ultimo, em que foi resolvido requisitar desta commissão copia autentica da feitura da sta de resão de onze de julho de 1897, em que foi approvada uma proposta para se fazer uma transação sobre a questão judicial em que esta commissão e' antec' e res Domingos de Oliveira Fontes, de forma que o municipio e opo-vo não fiquem prejudicados em tempo algum; e bem assim a interpretação dos termos da aludida transação e da natureza do pleito de que se trata, qual o estado deste. A commissão resolveu dar cumprimento á deliberação da Comissão Districtal no mais curto prazo de tempo possível, sendo para esse fim convidado o cidadão Domingos de Oliveira Fontes a comparecer na secretaria da commissão.

Um officio do director das Minas do Pintor pedindo autorizaçãõ para proceder, á sua custa, á reparação da estrada que daquelas minas segue para São João da Madrua. Concedida, sob a fiscalização do fiscal do lugar do pleiteante respectivo.

Um requerimento de Manoel José da Silva, de São Vicente de Tuiça, Ovar, para lhe ser marcado um lugar no mercado de São João da Madrua, com a superficie de quatro metros, ficando a taxa respectiva. Deferido.

Outro de Joaquim Lopes da Cunha, de São Vicente de Tuiça, Ovar, para lhe ser marcado um lugar no mercado de São João da Madrua / sem de supor a venda hortaliças e outros generos. Deferido de go generos de go Madrua / com a superficie de quatro metros, sem de supor a venda hortaliças e outros generos. Deferido.

Outro de Manoel Francisco Afonso, de São Vicente de Tuiça, Ovar, para lhe ser marcado um lugar no mercado de São João da Madrua com a superficie de quatro metros, sem de supor a venda hortaliças e outros generos. Deferido.

Outro de Antonio Pereira Gomes, de São Vicente de Tuiça, Ovar, para lhe ser marcado um lugar no mercado de São João da Madrua com a superficie de seis metros, sem de supor a venda hortaliças e outros generos. Deferido.

Outro de Manoel Rebelo, de São Vicente, Ovar, para lhe ser marcado um lugar no mercado de São João da Madrua com a superficie

de dois metros, afim de supôr a venda / frutas e legumes. Deferido.  
digo venda / hortaliças, e outros generos. Deferido.

Outro de Margarida Rosa de Jesus, das Fontainhas, de São João da Bradia, para lhe ser marcado um lugar no mercado daquela freguesia com a superficie de tres metros, afim de supôr a venda de frutas e legumes. Deferido.

Outro de Hesestinho José de Oliveira, de Bracinho, de Loure, para lhe ser marcado um lugar no mercado de São João da Bradia, com a superficie de dois metros, afim de supôr a venda de batatas e outros generos. Deferido.

Outro de Domingos José de Andrade, de Bractens, Taíra, para lhe ser marcado um lugar no mercado de São João da Bradia, com a superficie de quatro metros, afim de supôr a venda de hortaliças e outros generos. Deferido.

Outro de Sebastião Gomes Soares, de Retorta, de Sagres, para se formar uma ramada sobre o caminho publico junto do seu jardim de habitação, e para adotar este sobre uma parede, para sustentar a mesma ramada. A informar.

Outro de José Martins, do Casal, de Palmaz, comunicando que o lance da Costa Dista, de quem hege, destruiu uma valleta que servia de diuio das aguas do caminho publico no referido lugar do Casal. A informar.

Outro de Antonio da Costa Dista, do Casal, de Palmaz, para construir um alpendre, a face do caminho publico, sobre um portal na sua propriedade, e desviar um igueio da mesma propriedade. A informar.

Outro de Rosa Amalia da Silva, de Lages, desta vila, para adquirir por compra o terreno para duas sepulturas, juntas, no cemiterio desta mesma vila, com a superficie de um metro e cincuenta centimetros cada uma, pagando a respectiva importancia. A informar.

Outro de Antonio Francisco de Oliveira, de Vilasinho, de Cegar, para vender um terreno de mato denominado o Cordal, sito naquele lugar, a face da estrada municipal, comprando o suplicante o talude desta e uma pequena faixa de terreno municipal que fica entre a estrada e o terreno do suplicante, assim como vender este terreno pelo lado em que confina com o caminho de Vilasinho a Traquios. A informar.

Outros de Antonio José Alves Oliveira, desta vila, arrematante dos impostos municipais deste concelho no corrente anno, quanto ao conhecimento a commissão de que passam presenças as cidades Joaquim José da Silva, Casado, Babuio, desta vila, para fiscalizar e cobrar os mesmos impostos nas freguesias de Campese, Macinhata do Seixo, Palmaz, Osella, Madalhe e São Martinho da Landa, ficando o mesmo seu apresentador autorizado a requerer a commissão municipal quaisquer providencias que se tornem indispensaveis em committidos para a fiscalização e cobrança dos referidos impostos. Outros sem de conhecimento de que fez cessar as cidades Domingos Ferreira do Costa, de Vila Chã, de São Roque, do seu direito para fiscalizar e cobrar os impostos municipais nas freguesias de São Roque, Quejuina do Crasto, Lindelo, Cezar, Fajões e Almeida de Lamas e Inteirada, ficando o apresentador e o cessionario a apresentar os respectivos documentos quando for necessario em negocio.

Outros de Sebastião José de Oliveira, dos Ribeiros, de Fajões, para construir uma casa no seu predio sito naquelle lugar, a face da estrada municipal. Referido, de frente a casa fica um recta, do nascente com o cumhal da estrada do represente, e do presente com a redação do predio confinante.

Resolheu a commissão que se convidasse o regal spector Antonio José de Oliveira Junior, que actualmente se acha em Lisboa, a vir tomar posse do seu cargo no mais curto prazo de tempo, e no caso que não o queira fazer, communicar-lo immediatamente, para a commissão resolver conforme julgar mais conveniente.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente marcou a sessão da qual lerá a presente ata que nao se assina depois de lida pelo sr. Joaquim Vinhas da Silva, secretario, que a lerem.

Em Lisboa a 11 de Maio de 1855  
 Manoel Antonio de Barros  
 João Pereira da Silva  
 João Luiz Pereira  
 António Henrique Mattos  
 Fernando de Leucaste

Heitor  
 Leucaste

Presidente  
 Vice  
 Sec.  
 Sec.  
 Sec.  
 Sec.  
 Sec.